



PROJETO BÁSICO

1 – UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Nome do Município: São José do Norte
- 1.2. Título do projeto: **Fornecimento de vaga em Casa de Repouso**
- 1.3. Nome da Entidade Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.
- 1.4. Nome do Responsável da Entidade Executora: Alessandra Souza de Jesus
- 1.5. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 276 - Centro.
- 1.6. Fone: (53) 3238-1223 E-mail: smascim@saojosedonorte.rs.gov.br

2 – OBJETO

Compra de vaga em Casa de Repouso para o acolhimento do senhor **Hugo Silveira de Moraes**.

2.1 – OBJETIVO

Objetiva-se encontrar local adequado para oferecer o acolhimento e ofertar os cuidados de saúde que são demandados pelo idoso, reforçando a garantia de seus direitos no que tange a permanência e fortalecimento dos vínculos afetivos com seus familiares.

3 – JUSTIFICATIVA

A fim de cumprir o disposto no **Parecer Técnico** emitido pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, tendo em vista que o idoso reside sozinho e não tem ninguém para proceder com os cuidados necessários, devido a fragilidade de saúde do idoso, bem como a falta de recursos financeiros para arcar com a despesa de serviço de residencial terapêutico ou congênere, por período indeterminado.



4 – PREÇO ESTIMADO

Valor máximo para esta contratação será de **R\$ 1.276,00** (mil duzentos e setenta e seis reais) mensais.

5 – VIGÊNCIA

Tempo indeterminado.

6 – CONTRATAÇÃO (CRONOGRAMA)

Processo deverá ser retroativo ao dia 07/12/2022 data em que o idoso foi abrigado.

Manter o idoso abrigado por tempo indeterminado.

7 – PAGAMENTOS

O pagamento deverá ser feito em parcelas mensais na data de vencimento.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O contratado compromete-se em executar o serviço de acordo com a Lei nº 10.216 de 06 de abril de 2001.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento ajustado.

10 – DAS PENALIDADES



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Cidadania e Mulher

As previstas na Lei nº 8.666/93 e demais legislações em vigor.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(4460) – Serviços de Assistência Social

Recurso Livre

12 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Samuel Santos	Secretário da SMASCIM
---------------	-----------------------

Samuel Giró dos Santos

Secretário da Secretaria Municipal de
Assistência Social, Cidadania e da Mulher

São José do Norte, 31 de março de 2023.